

PROCESSO PRINCIPAL: 2724.989.20-7
 PROCESSO: 00013652.989.20-3
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE (CNPJ 45.176.005/0001-08)
 ADVOGADO: ANA LAURA DE CAMARGO (OAB/SP 105.543)
 INTERESSADO(A): JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
 ADVOGADO: FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889)
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-07
 PROCESSO PRINCIPAL: 3341.989.20-0
 PROCESSO: 00014325.989.20-0
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA (CNPJ 46.680.518/0001-14)
 INTERESSADO(A): DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-14
 PROCESSO PRINCIPAL: 3266.989.20-1
 PROCESSO: 00014462.989.20-3
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUA (CNPJ 46.578.506/0001-83)
 ADVOGADO: EDUARDO GARCIA CANTERO (OAB/SP 164.149)
 INTERESSADO(A): MARCIO MELO GOMES
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-20
 PROCESSO PRINCIPAL: 3286.989.20-7
 Vistos.
 Trata-se de processos de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatórios referentes ao mês de julho/2020.
 NOTIFICO os responsáveis pelas Prefeituras Municipais acima mencionadas para que tomem conhecimento do conteúdo nos autos e adotem providências para regularização das ocorrências registradas.
 ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00014197.989.20-5
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA (CNPJ 45.339.611/0001-05)
 INTERESSADO(A): FRANCISCO SERGIO CLAPIS
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-06
 PROCESSO PRINCIPAL: 3182.989.20-2
 Vistos.
 NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.
 ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas, razão pela qual a Origem deverá adotar medidas voltadas ao saneamento das referidas ocorrências até o encerramento do presente exercício.
 Informo aos órgãos e/ou interessados que poderão ser intimados dos atos processuais relativos ao presente processo através do aplicativo Whatsapp. Para tanto, os interessados deverão solicitar sua inclusão no Cartório deste Gabinete e tomar ciência dos procedimentos necessários.
 Independente desta opção, ALERTO que petições, justificativas, recursos e outros pedidos deverão ser realizados sempre através do Sistema do Processo Eletrônico, e que a contagem dos prazos processuais obedecerá à legislação de referência, iniciando-se com a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00014977.989.20-1
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL (CNPJ 50.387.840/0001-05)
 INTERESSADO(A): JOSE CARLOS HORI
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-06
 PROCESSO PRINCIPAL: 3282.989.20-1
 PROCESSO: 00014145.989.20-8
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALANDIA (CNPJ 44.659.076/0001-07)
 ADVOGADO: LIDIA MARIA COELHO (OAB/SP 157.412)
 INTERESSADO(A): JAIRO APARECIDO MASCIA
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-10
 PROCESSO PRINCIPAL: 2729.989.20-2
 PROCESSO: 00014627.989.20-5
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA (CNPJ 45.751.435/0001-06)
 ADVOGADO: ADEMAR SILVEIRA PALMA JUNIOR (OAB/SP 87.533) / CESAR HENRIQUE BIUMIN PIERRE (OAB/SP 317.733) / DIEGO PIMENTA BARBOSA (OAB/SP 398.348) / GABRIEL CURCI TAVARES RISSO (OAB/SP 400.324) / GABRIELA CORREA BRAGA (OAB/SP 417.881)
 INTERESSADO(A): EDNILSON CEZALOTTO
 ADVOGADO: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164)
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-03
 PROCESSO PRINCIPAL: 3354.989.20-4
 PROCESSO: 00014156.989.20-4
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (CNPJ 46.341.038/0001-29)
 ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTO FIGUEIREDO SANTOS (OAB/SP 69.842) / RENATO ALVES DE OLIVEIRA (OAB/SP 277.391)
 INTERESSADO(A): BARIAS NEGRI
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-10
 PROCESSO PRINCIPAL: 3327.989.20-8
 PROCESSO: 00014717.989.20-6
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA (CNPJ 46.634.127/0001-63)
 INTERESSADO(A): JOAO BOSCO BORGES
 ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - exercício 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-09
 PROCESSO PRINCIPAL: 2856.989.20-7
 PROCESSO: 00014195.989.20-7
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI (CNPJ 52.382.702/0001-80)
 INTERESSADO(A): MARCOS ANTONIO DANIEL
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-06
 PROCESSO PRINCIPAL: 2860.989.20-1
 PROCESSO: 00013472.989.20-1
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA (CNPJ 46.523.163/0001-50)
 ADVOGADO: ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA (OAB/SP 152.941) / MARCELO RENAN GÓLLA (OAB/SP 292.125)
 INTERESSADO(A): ANTONIO SHIGUEYUKI AIACUYA
 ASSUNTO: Acompanhamento Especial - COVID 19

EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: DF-02
 PROCESSO PRINCIPAL: 3230.989.20-4
 Vistos.
 Trata-se de processos de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatórios referentes ao mês de julho/2020.
 NOTIFICO os responsáveis pelas Prefeituras Municipais acima mencionadas para que tomem conhecimento do conteúdo nos autos e adotem providências para regularização das ocorrências registradas.
 ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.
 Publique-se.
 PROCESSO: TC-018025.989.20-3
 ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP (CNPJ 59.952.259/0001-85)
 RESPONSÁVEIS: CAUE MACRIS (PRESIDENTE)
 RENATO RODRIGUES MARQUIZIM (GESTOR DE RECURSOS HUMANOS)
 ASSUNTO: APOSENTADORIA
 INTERESSADO(A): BEATRIZ DE CASTRO BUCIUBA TIBIRICÁ E OUTROS
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR: DF-06
 Vistos.
 A Fiscalização informo no evento 16.4 que as aposentadorias e apostilas retificadas no presente processo já foram julgadas nos autos do TC-016156/026/09, em sentença proferida pelo Eminentíssimo Conselheiro Edgard Campos Rodrigues. Assim, não havendo necessidade de outras providências, ao arquivo.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00012939.989.19-0
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO (CNPJ 46.668.596/0001-01)
 ADVOGADO: DIOGENES GORI SANTIAGO (OAB/SP 92.458)
 INTERESSADO(A): THALES GABRIEL FONSECA
 ADVOGADO: PAULO SERGIO MENDES DE CARVALHO (OAB/SP 131.979)
 ASSUNTO: Fiscalizações ordenadas ? exercício 2019
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR: UR-14
 PROCESSO PRINCIPAL: 4861.989.19-2
 Vistos.
 Ciente das informações trazidas pela equipe técnica.
 Trata-se de conteúdo do relatório da Fiscalização e que será analisado quando da emissão do Parecer das contas anuais da Prefeitura Municipal acima referida.
 Não havendo mais nada a ser decidido nos presentes Autos, ao Arquivo.
DESPACHOS DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
 D E S P A C H O
 PROCESSO: TC-003302.989.20-7
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
 INTERESSADO(A): EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-06
 Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-06 produziu o relatório constante destes autos (evento 20), cujo conteúdo do conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.
 Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO: TC-003144.989.20-9
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
 INTERESSADO(A): HAMILTON BERNARDES JUNIOR - Prefeito Municipal
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-03
 Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-03 produziu o relatório constante destes autos (evento 16), cujo conteúdo do conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.
 Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO: TC-002776.989.20-4
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
 RESPONSÁVEIS: IRINEO BEOLCHI JUNIOR (Perido de 01/01/2020 a 26/02/2020)
 PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS (Período de 27/02/2020 a 30/04/2020)
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-08
 Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-08 produziu o relatório constante destes autos (evento 17), cujo conteúdo do conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.
 Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO: TC-003186.989.20-8
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
 INTERESSADO(A): RONALDO GASPAROLO - Prefeito Municipal
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-02
 Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-02 produziu o relatório constante destes autos (evento

14), cujo conteúdo do conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.
 Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO: TC-003003.989.20-9
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTASIO
 INTERESSADO(A): ROBERTO VOLPE - Prefeito Municipal
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-05
 Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-05 produziu o relatório constante destes autos (evento 16), cujo conteúdo do conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.
 Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO: TC-004827.989.19-5
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
 RESPONSÁVEL: GUILHERME CARVALHO DA SILVA - Prefeito Municipal
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR: UR-14
 Diante da instrução da Fiscalização (evento 46), assino ao responsável o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e do artigo 194 do Regulamento Interno deste Tribunal de Contas, para que apresente as alegações que entender pertinentes.
 Alerto, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCEP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO: TC-004917.989.19-6
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
 RESPONSÁVEIS: LUIZ OSCAR VITALE JACOB - Prefeito Municipal
 ADVOGADO: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / (OAB/SP 170.050) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771)
 JOSE IVO VILLAS BOAS - Vice-Prefeito em substituição ao Prefeito no Período de 27/07/2019 a 03/08/2019
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR: UR-19
 Diante da instrução da Fiscalização (evento 58), assino aos responsáveis o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e do artigo 194 do Regulamento Interno deste Tribunal de Contas, para que apresentem as alegações que entenderem pertinentes.
 Alerto, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCEP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO: TC-002992.989.20-3
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
 ADVOGADO: FAUSTO CAVICHINI INFANTE GUTIERREZ (OAB/SP 285.403)
 INTERESSADO(A): ATILA RAMIRO MENEZES DOURADO - Prefeito Municipal
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-05
 Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-05 produziu o relatório constante destes autos (evento 22), cujo conteúdo do conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.
 Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO: TC-003258.989.20-1
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
 INTERESSADO(A): SIDNEY ANTONIO FERRARESSO - Prefeito Municipal
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-19
 Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-19 produziu o relatório constante destes autos (evento 16), cujo conteúdo do conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.
 Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO: TC-002794.989.20-2
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTE
 INTERESSADO(A): ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-02
 Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-02 produziu o relatório constante destes autos (evento 16), cujo conteúdo do conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.
 Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.
 Publique-se.

14), cujo conteúdo do conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.
 Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO: TC-002988.989.20-8
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
 INTERESSADO(A): VANDERCI NOVELLI - Prefeito Municipal
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-11
 Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-11 produziu o relatório constante destes autos (evento 17), cujo conteúdo do conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.
 Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO: TC-003192.989.20-0
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
 INTERESSADO(A): ANA LUCIA OLHIER MODULO - Prefeita Municipal
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-11
 Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-11 produziu o relatório constante destes autos (evento 16), cujo conteúdo do conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.
 Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO: TC-002937.989.20-0
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
 INTERESSADO(A): MARCOS ADRIANO DA SILVA - Prefeito Municipal
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-11
 Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-11 produziu o relatório constante destes autos (evento 15), cujo conteúdo do conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.
 Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO: TC-002794.989.20-2
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTE
 INTERESSADO(A): ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-02
 Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-02 produziu o relatório constante destes autos (evento 16), cujo conteúdo do conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.
 Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.
 Publique-se.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCEP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "validar documento digital" e informe o código do documento: 2-M757-FTF9-5B5P-37A8

